



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4405
Ano 2025
Página 56 de 58

www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Resoluções



CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dezenove de Dezembro, 88 – CEP: 86465-000
E-mail: gestao@guapirama.pr.gov.br
Guapirama – Paraná

RESOLUÇÃO N° 006/2025

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Guapirama para o quadriênio 2026/2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Guapirama Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 276, de 15 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 18 de setembro de 2025, que aprovou o Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2026 a 2029;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026/2029 do Município de Guapirama, que passa a orientar a execução da política de assistência social no referido período.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guapirama, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MARIA DE LURDES MOURA LIMA
Data: 18/09/2025 15:44:52-0300
Verifique em <https://validar.it.br>

Maria de Lurdes Moura Lima
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico